

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.643/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Suprimi gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, do servidor Josimar Soares Herculano, inscrito sob a matrícula 1091, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.590/2016, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.590/2016, de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n° 881/07 de 07/05/2007 De 03/01/17 a 03/03/17

e/ ou no

Pág....

Servide Responsável